MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIRETORIA - CARAÚBAS

PORTARIA Nº 51/2026 - DIR - CAR (11.01.29.13)

Nº do Protocolo: 23091.014891/2026-83

Caraúbas-RN, 21 de outubro de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS CARAÚBAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 276, de 29 de maio de 2020, publicada no DOU, de 1 de junho de 2020, página 42, seção 2, edição 103, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os arts. 155 e 182 do Regimento da Ufersa; o ofício nº 47/2026 COMPCONT-CAR, 21 de outubro de 2026, que solicita a emissão de portaria designando gestores do contrato nº 31/2026, celebrado entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa e a a SUMMIT EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 53.416.052/0001-00, nos termos do Pregão nº 193/2026, processo nº23091.006325/2026-20, que tem por objeto a **cessão onerosa de uso de espaço físico destinado à instalação e exploração de cantina/lanchonete**, localizado na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, Campus Caraúbas, para a disponibilização e comercialização de alimentos e bebidas à comunidade acadêmica e demais usuários, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como gestores/fiscais do contrato em referência:

I - Natália Silva Marques de Sousa, SIAPE: 3445995 (titular);

II - André Luís Vieira de Oliveira, SIAPE: 3446183 (suplente).

Art. 2º Os servidores, ora designados, serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada; propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa nº 5/2017 - SEGES /ME, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º A fiscalização do contrato seguirá o disposto na legislação vigente e no Manual de Fiscalização de Contratos da Ufersa, conforme publicação por meio da Portaria Ufersa/Gab nº 553/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/10/2026 13:13)
SIMONE MARIA DA ROCHA
DIRETOR DE CENTRO - TITULAR
CARAUBAS (11.01.29)
Matrícula: ###590#9

Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **51**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/10/2026** e o código de verificação: **bc310b4ef4**